



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 261/2026

Designa encarregado e encarregado substituto pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Câmara Municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas administrativas voltadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Yasmim Helen Ramos Reis para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais e Rosângela Silva Santos para a função de Encarregada Substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 2º - São atribuições de encarregado pelo tratamento de dados:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – acompanhar a implementação e observância das medidas de proteção de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal;

III – estudar a legislação e disseminar os conceitos, mudanças propostas e entendimentos entre os servidores e vereadores;

IV – atuar como canal de comunicação entre Câmara Municipal de Conceição das Pedras, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados-ANPD;

V – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências necessárias;

VI – Orientar os vereadores e servidores da Câmara a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

VII – executar as demais atribuições determinadas pelo Presidente da Câmara ou estabelecidas em outras normativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Art. 3º - O encarregado substituto pelo tratamento de dados atuará em casos de ausência, impedimento ou afastamento do encarregado titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

RAMON ALMEIDA CAETANO:10946043647
43647

Assinado de forma digital
por RAMON ALMEIDA
CAETANO:10946043647
Dados: 2026.05.14 14:34:57
-03'00'